



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Rio Grande do Norte

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 30/03/2020

SECRETARIA GERAL

PORTARIA

Portaria n. 05/2020 – SG/OAB/RN

Realizar solenidade de juramento dos novos advogados e estagiários no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, por vídeo conferência, tendo em vista a declarada pandemia do Covid-19.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – OAB/RN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, complementando os termos da Resolução Conjunta da OAB/RN e da Caarn n. 001/2020, (DEOAB de 23 de março de 2020) e considerando a necessidade de adoção de medidas de contenção, prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus (COVID-19), RESOLVE:

Artigo 1º Realizar solenidade de juramento dos novos advogados e estagiários no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, por vídeo conferência, tendo em vista a declarada pandemia do Covid-19.

Parágrafo único: A Secretaria Geral e a Comissão de Seleção e Inscrição ficam responsáveis por viabilizar os recursos necessários à implementação do novo formato, possibilitando a expedição de certidão de inscrição no site da Seccional, bem como a habilitação no Cadastro Nacional dos Advogados (CNA), permitindo o início da atividade profissional.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua disponibilização no Diário Eletrônico da OAB, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 30 de março de 2020.

Aldo de Medeiros Lima Filho - Presidente da OAB/RN

Rossana Daly de Oliveira Fonseca - Vice-Presidente da OAB/RN

João Victor de Hollanda Diógenes - Secretário-Geral da OAB/RN

Milena da Gama Fernandes Canto - Secretária-Geral Adjunta da OAB/RN

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001,
que instituiu a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil